



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo

Porto Real, 20 de março de 2024

Ofício nº: 038/GP/CMPR/2024

**Autoria:** Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

**Assunto:** *Convocação que faz*, do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR**

**ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL- RJ.**

Com cópia a Secretaria Municipal de Saúde.

**Ilmo. Sr. RENATO ANTÔNIO IBRAHIM**

Encaminho-vos à Vossa Excelência,

Eu, **Renan Márcio de Jesus da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Real- RJ, no uso de minhas atribuições, sirvo-me da presente, a fim de cumprimentá-los, cordialmente. Ainda por intermédio desta, venho com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, requerer o que se segue :

Considerando, a aprovação por unanimidade do **Requerimento nº 01 /2024**, na 8ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período da Câmara Municipal, realizada no dia 13/03/2024.

Desta forma, vem por meio desta, **CONVOCAR** o Ilmo. **SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, RENATO ANTÔNIO IBRAHIM**, a comparecer à esta Colenda Casa de Leis, afim de prestar informações e esclarecimentos em data agendada por V. Exa.

Deste modo, requer, ao Ilmo. Sr. Secretário, que nos remeta **ofício - resposta**, com a indicação da **provável data de sua vinda**.

Na forma do Regimento Interno da CMPR, **in verbis**:

Art. 180. Serão decididos pelo Plenário e escritos, os requerimentos que solicitem:

XIII - Convocação de Secretário Municipal;

Considerando ainda o Art. 44 da Lei Orgânica Municipal.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Cumpra informar ainda, que a mesma não decorrerá em sessão ordinária, mas que nos informes por meio de ofício resposta a data previa, para melhor recebe-lo, para tratar dos temas que passa a expor:

- i. Informe quantas manifestações foram registradas na ouvidoria da saúde do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023?
- ii. Relate as 03 principais demandas recebidas pela pasta, bem como quais foram as tomadas de providências?
- iii. Qual valor total orçado e/ou estimado inicialmente para a reforma e ampliação do hospital municipal? a supracitada obra, recebe verbas estaduais, federais ou emendas impositivas, se sim, qual a importância repassada até a presente data?
- iv. É clarividente que a atual reforma, contém contratos aditivos, e que merecem vir a lume, desta forma, requer informações em quantos são estes contratos, e para quais fins se destinam (equipamentos, mão de obra, limpeza, manutenção...etc.?)
- v. Requer copia digitalizada de inteiro teor dos processos administrativos relativo à contratação de empresas terceirizadas a prestar serviços de manutenção, reforma e ampliação do hospital municipal São Francisco de Assis;
- vi. Requer cópia de planilhas atualizadas com indicação do quadro de médicos, quais são as suas especialidades, qual o regime jurídico de contrato trabalhista, informe das existências de dobras e/ou horas extras, se há faltas justificadas e/ou injustificadas, a lista do quadro de funcionários do hospital efetivos e contratados por contrato ou temporário.
- vii. Requer, a comprovação do pagamento da folha salarial, dos profissionais da saúde, quais sem enfermeiros, técnicos de enfermagem, e auxiliar de enfermagem, estão a receber o piso nacional da enfermagem, na forma da Lei federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e da lei municipal nº 891 de 23 de outubro de 2023, que versa sobre ***Autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Real-RJ a implantar o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em atendimento à Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.***





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Tendo em vista que os mesmos já foram aprovados por Lei Municipal, e ainda são recebidos por meio de repasse complementar da União por meio de convênio federal.

- viii. Requer ainda cópia dos informes dos valores repassados pelo Governo do Estado, por meio de transferência para o Fundo Municipal de Saúde;
- ix. Requer a o informe e cópia de emendas impositivas e/ou valores recebidos pelo Executivo Municipal por meio de Repasses do Fundo Nacional de Saúde e verbas SUS direcionados ao município de Porto Real, precipuaemente ao Hospital Municipal São Francisco de Assis;
- x. Requer ainda explicações acerca da falha na prestação dos Serviços de Plano de saúde, que desaguou em falta de atendimentos aos titulares e seus dependentes do plano de Saúde contratado pelo Executivo Municipal, onde são os beneficiários servidores da saúde;
- xi. A EMENDA INDIVIDUAL AÇÃO 2E90 MAC NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) foi paga em 15/06/2022
  - a- O que foi pago com a mesma?
  - b- Onde ela foi utilizada?
- xii. A EMENDA INDIVIDUAL AÇÃO 2E89 PAB no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em que foi investido o Recurso?
- xiii. A EMENDA INDIVIDUAL AÇÃO 219G no valor de R\$ 30.019,11 (trinta mil e dezenove reais e onze centavos) em favor da Secretaria de Assistência socia, paga em 25/03/2022, em que foi utilizado o Recurso?
- xiv. Considerando ainda os recorrentes atrasos de pagamento de salários em algumas categorias, pergunta-se foi paga a 2ª parcela do décimo terceiro dos salários dos profissionais médicos e dos demais profissionais da área de saúde no ano de 2023. Se pago, quando foi e qual o valor total?
- xv. O pagamento via RPA dos médicos está em dia? Se está quanto é gasto mensalmente?
- xvi. A Secretaria Municipal de Saúde está convocando os profissionais aprovados no último concurso?
- xvii. Quais as razões da volatilidade e da falta tanto médico nas unidades de saúde e no hospital?





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

- xviii. Quais as razões da falta de medicamentos de primeira necessidade e básicos na farmácia municipal?
- xix. Qual o motivo da fila para especiais?
- xx. Quais as razões para dilação de prazo dos contratos aditivos?
- xxi. O que motivou o anexo de **termo de contrato aditivo** ao **contrato de principal** por meio do processo administrativo nº 403/2022
- xxii. Considerando os fatores imprevisíveis, qual a real previsão para entrega das obras de ampliação, reforma e melhoramento do Hospital Municipal São Francisco de Assis?
- xxiii. Quantas alas estão prontas no HMSFA, existe possibilidade de entrega e uso, considerando a alta demanda no hospital em razão da epidemia de dengue, covid.? Sem desconsiderar a segurança de todos os envolvidos
- xxiv. A que o Sr. Atribui a péssima prestação de serviços de saúde de um modo em geral, bem como a má qualidade de serviços prestados população de Porto Real, sendo o Sr. Chefe da Pasta de Secretaria de Saúde um médico, bem como o Chefe do Executivo Municipal- o Sr. Prefeito, também um médico.

Confiante de sua atenção e da importância do tema, antecipo meus cumprimentos. Por oportuno, protesto pelos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Renan Márcio de Jesus Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003800380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Márcio** em 21/03/2024 09:40

Checksum: **15C93B1B693DB97C56E688157761E413DA6C2F89BA89F6DCE53108C00810992D**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003800380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.